



EDITAL N° 86 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – EPDS PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 18 VAGAS DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, torna público, pelo presente Edital aprovado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas - NEPED, que estão abertas, no período indicado no Anexo I, as inscrições para selecionar candidatos ao provimento das vagas para tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1 O Programa Nacional Educação, Pobreza e Desigualdade Social insere-se no contexto da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor), instituídas pelo Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e pela Portaria Ministerial nº 1.328, de 23 de setembro de 2011.
- 2 O Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social tem como centralidade a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou de outros profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.
- 3 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital executado pela Coordenação do Curso, conforme seu cronograma. Compõem o presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Cronograma Geral; Anexo II – Formulário de Inscrição; Anexo III - Formulário para Avaliação do Currículo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES

2.1 Este processo seletivo refere-se às vagas de tutor à distância para exercer as funções descritas nesse edital.

2.2. Das atribuições gerais do Tutor no âmbito do **Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social:**

1. Auxiliar os professores-formadores na gestão acadêmica e administrativa da turma;
2. Articular-se com o coordenador adjunto;
3. Acompanhar cada cursista individualmente;
4. Promover mecanismos para deter a evasão no curso;
5. Promover e acompanhar, junto ao supervisor, os momentos presenciais, quando solicitado;
6. Prestar assistência aos cursistas, no atendimento continuado à distância;
7. Acompanhar o progresso dos alunos nas atividades e leitura do conteúdo nas salas;
8. Cumprir os mecanismos, juntamente com sua equipe de trabalho, que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do projeto do curso;
9. Preencher e apresentar aos professores os instrumentos de avaliação e relatórios do curso.
10. Participar das discussões nos fóruns de discussões temáticas e fóruns gerais da turma.

2.3. **Função: Tutor à distância:**

2.4.1 **Resumo das atividades:**

a) tutoria em cursos mediados por tecnologias, desenvolvendo atividades formativas em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas (que exigem memorização e

conhecimento de dados) e formativas (que predisponha a iniciativa, o estudo autônomo, a autoria, a construção pessoal) na relação com o saber;

b) monitorar os/as acadêmicos(as) sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade da plataforma virtual *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle)*, fornecendo *feedback* (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados;

c) moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os *logs* e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente possa acompanhar o desempenho do(a) acadêmico(a) demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria

d) manter mediação didático-pedagógica regular com os/as acadêmicos(as) durante o curso, dos processos de ensino e aprendizagem, orientando a usabilidade das tecnologias digitais, evitando o/a acadêmico(a) a se sentir desamparado e abandonar o curso;

e) moderar a interação/interatividade no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem dos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, *chat* ou sessão bate-papo e demais atividades *online*;

f) realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar a coordenadoria de tutoria e a coordenadoria do curso;

g) avaliar as atividades acadêmicas dos cursistas, dando-lhes *feedback* por meio da atribuição de notas e/ou conceitos.

3. DOS REQUISITOS BASICOS

3.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).

3.2 O candidato deverá apresentar as seguintes comprovações:

a) possuir diploma de graduação (em quaisquer umas das áreas de conhecimento das Licenciaturas);

b) possuir certificado de especialização (em quaisquer umas das áreas de conhecimento da Educação);

c) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional) ou na educação superior (cursos de graduação);

d) estar vinculado ao setor público federal, estadual ou municipal.

3.3. A determinação de que os tutores do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social tenham vínculo com o setor público tem procedência em recomendação da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação que, por sua vez, atende a determinações dos órgãos de controle do Governo Federal. Para efeito desta instrução, são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela Capes ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

3.4. O pagamento das bolsas fica condicionado ao preenchimento no Sisfor, pela IFES, da ficha cadastral e do Termo de Compromisso do bolsista. Seu cancelamento ou suspensão será autorizado quando houver a substituição do bolsista ou cancelamento de sua participação no programa; forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista; constatadas incorreções nas informações cadastrais; for constatada frequência inferior à estabelecida pelo programa ou acúmulo indevido de benefícios.

3.5. Conforme a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, o período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, limitados aos seguintes prazos: I) até 4 (quatro) anos, para curso de formação inicial em nível superior; II) até 2 (dois) anos, para curso de formação inicial em nível médio; III) até 1 (um) ano, para curso de formação continuada e

projeto de pesquisa e desenvolvimento.

3.7. As bolsas serão concedidas pela SECADI/Mec e pagas pelo FNDE/MEC, mensalmente a cada beneficiário (Tutor) o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto exercer a função.

3.8. Conforme Art.1º § 3º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

3.9. Disponibilidade para o desempenho da função de tutor: 20 horas semanais.

3.9.1 A carga horária de trabalho deverá ser distribuída entre o período matutino, vespertino e noturno incluindo finais de semana, quando ocorrerem encontros presenciais, estudos orientados e atividades práticas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser feitas mediante entrega de Formulário de inscrição (Anexo II), juntamente com as cópias autenticadas (ou conferidos os originais por servidor público federal) dos documentos para análise do currículo listados no Quadro 1, do item VI deste Edital, no período definido no cronograma geral (Anexo I), no horário de 9h às 12h e das 14h30 às 17h de segunda a sexta-feira, (exceto nos dias em que houver feriado), entregue **em mãos** ou enviadas via **Sedex** para o seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em EPDS
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus Universitário de Palmas
Bloco II, Sala 20
Quadra 109 Norte,
Avenida NS-15, ALCNO-14
Plano Diretor Norte
CEP: 77001-090 Palmas/TO

4.2 Para realizar a inscrição neste processo seletivo o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

4.2.1 Formulário de Inscrição disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado;

4.2.2 Formulário para Avaliação do Currículo disponível no Anexo III, devidamente preenchido e assinado;

4.2.3. Cópia autenticada (ou conferidos os originais por servidor público federal) dos documentos comprobatórios para análise curricular, conforme **Item 6.1**, deste Edital;

4.3 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto e verificação da ordenação/aderência dos itens dispostos no anexo II, sob pena de ter sua inscrição rejeitada caso seu preenchimento esteja em desacordo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Coordenadoria do Curso EPDS-UFT, e acontecerá em duas etapas:

- a) **Análise Curricular;**
- b) **Entrevista.**

6. DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Da análise curricular:

6.1.1 A experiência profissional será aceita como requisito de seleção, classificação e eliminação conforme a vaga para a qual o candidato se inscreveu. Será avaliada pela Banca Avaliadora conforme o Quadro 1 deste edital.

6.1.1.1. A nota do currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, conforme o Quadro 1 deste edital.

Quadro 1: Critérios e Indicadores da Experiência Acadêmico e Técnico-Profissional para a Análise de Currículo

Critérios/Indicadores	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Experiência Acadêmico-Profissional		
a) Declaração de atuação como docente na educação básica e/ou na educação superior.	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 semestres)	1,0
b) Comprovante de ter cursado, na modalidade EaD, curso completo de graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo) ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.	Será computado 0,5 ponto por certificado ou título, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 04 certificados ou títulos)	2,0
c) Comprovante de conclusão, devidamente registrado, de curso de Especialização presencial na área de educação.	Será computado 0,5 ponto por certificado, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 certificados)	1,0
d) Declaração de atuação em equipe técnica da educação (gestão educacional, coordenação, orientação e/ou supervisão educacional)	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 semestres. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre)	1,0
Experiência Técnico-Profissional	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
e) Comprovante de experiência como tutor em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	2,0
f) Comprovante de experiência como Supervisor em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 semestres)	1,0
g) Comprovante de experiência como Formador em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 semestres)	1,0
h) Comprovante de experiência como Coordenador de Polo em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 2 semestres)	1,0
		10,0

6.2 Da Prova de Entrevista

6.2.1 A entrevista abrangerá o conteúdo do curso, com duração máxima de 10 (dez) minutos, e versará sobre os seguintes tópicos:

a) Pobreza, Desigualdade e Educação e b) Pobreza e Currículo.

6.2.2 A concepção do curso, seu Projeto Pedagógico e outras informações podem ser encontradas no endereço eletrônico: www.uft.edu.br/epds

6.2.3 A nota da entrevista compreenderá o desempenho obtido no domínio do tema abordado acrescido dos seguintes critérios: argumentação e delimitação do tema. conforme o Quadro 2.

QUADRO 2: Critérios e Indicadores para a Entrevista

Critérios/Indicadores	Pontuação máxima
Domínio do tema sorteado.	5,0
Argumentação e delimitação do tema.	5,0
Total máximo de pontos	10,00

6.2.3 A Entrevista será realizada nos dias 26 e 27/09, das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília), com duração de 10 (dez) minutos, conforme lista divulgada pela Coordenação do Curso EPDS, na Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, UFT – no Endereço: Bloco II, Sala 20, Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO -14, Plano Diretor Norte.

6.2.4 O candidato com inscrição homologada para a entrevista e que não comparecer no dia, horário e local definido, será excluído do Processo Seletivo.

6.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 pontos na entrevista.

6.3 A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na entrevista e na análise de curricular.

6.3.1 Cálculo da nota final será baseado na fórmula: $NF = (0,60 \times NE) + (0,40 \times NC)$, onde NF = nota final; NE = nota obtida na entrevista; NC = nota obtida na análise de currículo.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida em ordem decrescente.

6.4.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.4.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

a) maior nota na entrevista;

b) maior tempo de experiência comprovada em educação mediada por tecnologias (EaD);

c) maior nota na análise de currículo;

6.5 O resultado final será publicado no site www.uft.edu.br/epds/ conforme o Cronograma do Anexo I. No resultado constará nome do candidato, nota da entrevista, nota do currículo, nota final e classificação final.

7 - DAS VAGAS

7.1 No total estão sendo ofertadas **18** vagas, conforme a especificação de modalidade de tutoria, Vaga e Polo.

7.1.1 Para a função de Tutor à Distância estão sendo oferecidas 18 (dezoito) vagas:

Polo	Vagas	Código Vaga
1. Arraias	01	CP 1
2. Araguaína	05	CP 2

3. Aparecida Rio Negro	03	CP 3
4. Miracema do Tocantins	01	CP 4
5. Palmas	04	CP 5
6. Porto Nacional	01	CP 6
7. Tocantinópolis	02	CP 7
8. Lajeado	01	CP 8

7.2 Serão classificados até três vezes o número de vagas, podendo ser convocados os candidatos selecionados a partir da necessidade do curso e conforme a ordem decrescente da nota final obtida.

7.3 No caso da existência de vaga (s) não preenchida (s) em um dos polos, estas poderão ser dispostas por Chamada Pública aos candidatos classificados, que queiram fazer REOPÇÃO de polos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que necessitar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme Cronograma do Item 1 deste Edital.

8.2. O recurso deverá ser digitado, assinado e entregue em mãos, no setor de protocolo do Campus de Palmas, ou por postagem via Sedex, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente. O recurso deverá ser endereçado para:

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em EPDS, Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, Bloco II, Sala 20, Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-090 Palmas/TO

8.3. O julgamento da Banca Avaliadora é irrecorrível, exceto na inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo e à vista de improbidade administrativa quanto aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a **Coordenação do Curso** poderá alterar o presente Edital. Quaisquer alterações, se necessárias, serão divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.

9.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 05 dias contados a partir de sua publicação, enviado para o e-mail: posepds@uft.edu.br.

9.3 O processo de seleção terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo.

9.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela **COORDENAÇÃO DO CURSO EPDS/UFT**.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DO CURSO EPDS/UFT** ou por instância competente.

9.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação dos candidatos acarretará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.7. Em caso de não participação ou atuação com desempenho não satisfatório no curso de Formação de Tutores para a Educação à Distância, o bolsista selecionado poderá ser substituído. Nesse caso, a coordenação fará chamada para o próximo candidato da lista classificado.

9.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares a este que vierem a serem publicados pela **COORDENAÇÃO DO CURSO EPDS/UFT**.

Palmas - Tocantins, 13 de setembro de 2018.

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

Setembro e Outubro de 2018		
13/09/2018	Quinta - feira	Publicação do Edital de abertura.
13 a 17/09/2018	Quinta a Segunda-Feira	Período de impugnação do Edital, enviado para o e-mail: posepds@uft.edu.br .
18/09/2018	Terça-feira	Início das inscrições.
23/09/2018	Domingo	Encerramento das inscrições.
25/09/2018	Terça-feira	Homologação das inscrições e divulgação de data e horário de entrevista no link http://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=busca&id=&folder_name=&order=
27 e 28/09/2018	Quinta e Sexta-feira	Entrevista
01/10/2018	Segunda-feira	Publicação do resultado provisório no link http://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=busca&id=&folder_name=&order=
02/10/2018	Terça-feira	Dia para interposição de recursos.
04/10/2018	Quinta-feira	Publicação da Resposta aos recursos e do resultado final no link http://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=busca&id=&folder_name=&order=
12 e 13/10/2018	Sexta-feira/Sábado	Período previsto para o curso de capacitação para os tutores aprovados. Local: UFT - Campus de Palmas.
19 e 20/10/2018	Sexta-feira/Sábado	Início das atividades de tutoria (Aula Inaugural do EPDS – UFT – Campus de Palmas)



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES BOLSISTA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		Data Nascimento:	
Endereço:			
RG:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	e-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

ÁREA DE INTERESSE: Ver Item 7 do edital

CARGO:	CÓDIGO DA VAGA:

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local/Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios e Indicadores		
Experiência Acadêmico-Profissional	Página	Pontuação Máxima
a) Declaração de atuação como docente na educação básica ou na educação superior.		
b) Comprovante de ter cursado, na modalidade EaD, curso completo de graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo) ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.		
c) Comprovante de conclusão, devidamente registrado, de curso de Especialização na área de educação.		
d) Declaração de atuação em equipe técnica da educação (gestão educacional, coordenação, orientação e/ou supervisão educacional)		
Critérios e Indicadores		
Experiência Técnico-Profissional	Página	Pontuação Máxima
e) Comprovante de experiência como tutor em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.		
f) Comprovante de experiência como Supervisor em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.		
g) Comprovante de experiência como Formador em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.		
h) Comprovante de experiência como Coordenador de Polo em cursos online (graduação - bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ou curso de extensão, aperfeiçoamento ou de especialização.		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá preencher este formulário indicando a página correspondente ao documento comprobatório e a pontuação máxima apresentada para cada item.

Contém _____ Folhas

Data: ___/___/2018.

Assinatura do Candidato: _____